



**SECRETARIA DA  
RECEITA FEDERAL  
DO  
BRASIL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2007**

**Março/2008**

## 1. Identificação

**Nome completo da Unidade e Sigla** – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 2ª. RF – SRRF02

**1.2. Número do CNPJ:** 00.394.460/0070-73

**1.3. Natureza jurídica** – Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

**1.4. Vinculação ministerial** - Ministério da Fazenda

**1.5. Endereço completo da sede:** Rua Gaspar Viana, 485, Comércio, Belém – PA CEP – 66010-060 Telefones (91) 3242-5680 Fax (91) 3241-1940 / 3241- 9536.

**1.6. Endereço da página institucional na Internet:** [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

**1.7. Nome e código das unidades gestoras no SIAFI:**

UNIDADES	UG	GESTÃO
ALF/BEL	170022	0001
DRF/MCP	170024	0001
DRF/PVO	170201	0001
DRF/RBO	170205	0001
DRF/MNS	170209	0001
ALF/PMNS	170210	0001
DRF/BVA	170213	0001
SRRF02	170217	0001
DRF/BEL	170218	0001
DRF/SAN	170219	0001
DRF/JPR	170332	0001
ALF/AIEG	170333	0001
DRF/MBA	170334	0001
ALF/AIBEL	170520	0001

**1.7.1. Nome do órgão:** Receita Federal do Brasil

**1.7.2. Código do órgão:** Receita Federal do Brasil – Código do órgão – 25801

UNIDADES GESTORAS:

Gestão Utilizada: 001 – Tesouro

1.8. Código da UJ titular do relatório:

1.9. Código das UJ abrangidas:

**1.10. Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial:** Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º), entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como a definição de competências e estrutura organizacional encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95 DE 30 de abril de 2007, publicado no DOU de 02 de maio de 2007 e alterações posteriores.

**1.11. Situação da unidade quanto ao funcionamento:** Em funcionamento

**1.12. Função de governo predominante:**

**1.13. Tipo de Unidade: Administração Tributária Federal.**

**1.14. Situação da Unidade: em funcionamento**

## **2. Responsabilidades Institucionais**

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;

garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

### **2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas**

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da missão institucional, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos

de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional

Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultura e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção a propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo. A visão de futuro para 2015 RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterado pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;

VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;

VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;

- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV – negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;
- XXII – elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e
- XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas,

visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).

As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, a saber:

Unidades de Assessoramento Direto:

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Aresp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessoria o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correção, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB,

executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

Unidades de Atividades Específicas:

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;

2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;

3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;

4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;

5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;

6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;

7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;

8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;

9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;

10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

<b>UNIDADES DA SRRF - 2ª REGIÃO FISCAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Delegacias da Receita Federal (DRF)	09
Alfândegas da Receita Federal (IRF)	04
Inspetorias da Receita Federal	16
Agências da Receita Federal	23
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

### **3. Estratégia de Atuação**

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.

4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Como descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção de duas Secretarias da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa.

Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;

- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;
- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação correspondente a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.

## **4. Gestão de Programas e Ações**

### **4.1 Programas**

#### **4.1.1 Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira**

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no megaobjetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

##### **4.1.1.1 Dados gerais**

*Dados gerais do programa*

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

#### **4.1.1.2 Principais Ações do Programa**

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

- 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira; e
- 2272 Gestão e Administração do Programa

#### **4.1.1.3 Gestão das ações**

##### **4.1.1.3.1 Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**

###### **4.1.3.1.1.1 Dados gerais**

###### **Dados gerais da ação**

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

#### **4.1.1.3.1.2 Resultados**

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.077.504,87

As despesas realizadas na Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira na Região Fiscal foram para atender convocações do órgão central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e Descaminho, de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática, e outras.

O total das despesas com diárias e passagens nessa ação atingiu R\$ 1.896.130,43.

O detalhamento dos resultados obtidos será demonstrado no Item 5 deste relatório: Desempenho Operacional.

#### **4.1.1.3.2 Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira**

##### **4.1.1.3.2.1 Dados gerais**

###### **Dados gerais da ação**

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política

	tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

#### 4.1.1.3.2.2 Resultados

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5.570.478,38

As despesas realizadas na Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira na Região Fiscal foram para atender convocações da Superintendência Regional da 2ª RF e das suas unidades subordinadas nos deslocamentos de interesse do Programa de Trabalho da região nas áreas Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações de Combate ao Contrabando e Descaminho, Atendimento ao Contribuinte, de âmbito regional e local, Reuniões de Trabalho e treinamentos.

O total das despesas com diárias e passagens nessa ação atingiu R\$ 2.443.134,56.

O detalhamento dos resultados obtidos será demonstrado no Item 5 deste relatório: Desempenho Operacional.

Além disso, foram realizadas nesta ação despesas administrativas tais como: repasse dos convênios de estagiários, compra de material de consumo, serviços de caráter não continuado e pagamento de ajuda de custo de servidores removidos, visando dar suporte às unidades gestoras no desenvolvimento das ações planejadas.

Outra importante despesa realizada nesta ação foi a realização do PROCAD - Programa de Capacitação e Desenvolvimento 2007, cujo objetivo é aperfeiçoar a política de gestão de pessoas na RFB, tendo como diretriz a ênfase na política de gestão de pessoas como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.

A 2ª Região Fiscal contou, para desenvolver esse programa de trabalho em 2007 com 1.556 servidores efetivos, sendo que, desse quantitativo, 121 servidores estão lotados na Superintendência.

#### **4.1.1.3.3 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa**

##### **4.1.1.3.3.1 Dados gerais**

###### *Dados gerais da ação*

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do

	programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

#### 4.1.1.3.3.2 Resultados

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 21.470.095,49

As despesas realizadas na Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa na Região Fiscal foram para atender às despesas operacionais com contratos de caráter continuado desta Superintendência Regional e das suas unidades subordinadas, além da aquisição de material permanente.

Não houve despesas com diárias e passagens nesta ação.

Houve a aquisição de um conjunto de *hardware* e *software*, no valor de R\$ 2.395.408,00, cuja finalidade é dotar as redes locais dos mais altos padrões de desempenho e segurança, incluído na implantação da solução a instalação, a configuração, a garantia de funcionamento e o treinamento do pessoal da RFB.

As despesas de caráter continuado não sofreram alterações dignas de nota em relação ao que já havia sendo realizado nos anos anteriores.

Os indicadores de gestão do Programa são os abaixo:

Indicador nº 38: Execução orçamentária na área de capacitação e desenvolvimento  
Fórmula de cálculo: Valor total das despesas realizadas no PROCAD até o período, dividido pelo valor total das despesas programadas no PROCAD no exercício.

Objetivo do indicador: Aferir a eficácia da execução orçamentária na área de capacitação e desenvolvimento.

Periodicidade: trimestral

Responsável: Cogep/RFB

Fonte: Siscad – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento, da RFB

Nível organizacional: Nacional, Unidades Centrais, Regional, SRRF, DRJ, Local

Dimensão: Eficácia

Índice obtido na 2ª RF: 172,67

INDICADOR 38: Percentual de aplicação dos recursos alocados à área de capacitação e desenvolvimento

Unidades	Orçamento Anual Programado	Total Executado	Executado / Programado	Total da UG / Total executado
2ª RF	675.000,00	1.165.522,54	172,7%	
DIPOL		23.436,18		2,0%
DIGEP	81.750,00	59.682,38	135,2%	5,1%
GAB		27.423,58		2,4%
SRRF/DISIT	45.000,00	96.993,07	215,5%	8,3%
SRRF/DIANA/DIREP	75.000,00	150.896,18	201,2%	12,9%
SRRF/DIFIS	60.000,00	214.453,05	357,4%	18,4%
SRRF/DITEC	56.250,00	38.043,38	67,6%	3,3%
SRRF/DIRAC/DIVIC/SEMACE	75.000,00	290.102,30	386,8%	24,9%
TOTAL SRRF	393.000,00	901.030,12	229,3%	77,3%
ALF AEG	14.250,00	4.440,28	31,2%	0,4%
ALF AIB	13.500,00	12.946,38	95,9%	1,1%
ALF BEL	13.500,00	11.284,47	83,6%	1,0%
ALF MNS	14.250,00	9.682,98	68,0%	0,8%
DRF BEL	71.250,00	92.620,47	130,0%	7,9%
DRF BVT	10.500,00	15.875,24	151,2%	1,4%
DRF JPR	10.500,00	13.583,23	129,4%	1,2%
DRF MBA	4.500,00	1.955,44	43,5%	0,2%
DRF MCA	26.250,00	13.511,38	51,5%	1,2%
DRF MNS	52.500,00	15.504,65	29,5%	1,3%
DRF PVO	22.500,00	19.726,02	87,7%	1,7%
DRF RBO	18.000,00	49.384,88	274,4%	4,2%
DRF SAN	10.500,00	3.977,00	37,9%	0,3%
TOTAL DRF/ALF	282.000,00	264.492,42	93,8%	22,7%

OBS: Fonte: Dados registrados no SISCAD

**Indicador nº 39:** Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida, pela quantidade de servidores treinados no exercício.

Objetivo do indicador: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

Periodicidade: anual

Responsável: Cogep/RFB

Fonte: Siscad

Nível Organizacional: Nacional, Regional, Local

Dimensão: Eficiência

Índice obtido na 2ª RF: 78

**INDICADOR 39:** Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

UNIDADE	Quantidade de horas investidas em capacitação	Quantidade de servidores capacitados	Grau de Aprofundamento (horas)
ALF/AEG	616	22	28
ALF/AIB	1.556	21	74,1
ALF/BEL	2.119	28	75,68
ALF/MNS	1.506	51	29,53
DRF/BEL	10.453	201	52
DRF/BVT	3.008	55	54,69
DRF/JPR	2.953	25	118,12
DRF/MBA	1.287	20	64,35
DRF/MCA	3.474	69	50,35
DRF/MNS	6.776	80	84,7
DRF/PVO	6.567	102	64,38
DRF/RBO	21.152	64	330,5
DRF/SAN	1.869	27	69,22
SRRF 02	4.450	94	47,34
Total	67.786	859	78

OBS: Não estão incluídos os servidores administrativos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária, em virtude de ainda não terem sido redistribuídos do INSS para o Ministério da Fazenda no sistema Siape.

**Indicador nº 40:** Grau de amplitude da capacitação dos servidores

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

Objetivo do indicador: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

Periodicidade: anual

Responsável: Cogep

Fonte: Siscad

Nível Organizacional: Nacional, Regional, Local

Dimensão: Eficácia

Índice obtido na 2ª RF: 63

#### INDICADOR 40: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

UNIDADE	Quantidade de servidores em exercício	Quantidade de servidores capacitados	Grau de Amplitude (%)
ALF/AEG	67	22	32,84
ALF/AIB	29	21	72,41
ALF/BEL	69	28	40,58
ALF/MNS	130	51	39,23
DRF/BEL	224	201	89,73
DRF/BVT	89	55	61,8
DRF/JPR	44	25	56,82
DRF/MBA	28	20	71,43
DRF/MCA	102	69	67,65
DRF/MNS	220	80	36,36
DRF/PVO	116	102	87,93
DRF/RBO	71	64	90,14
DRF/SAN	47	27	57,45
SRRF 02	122	94	77,05
Total	1.358	859	63

OBS: Não estão incluídos os servidores administrativos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária.

#### Indicador nº 41: Satisfação dos Funcionários

Fórmula de cálculo: Índice de satisfação, captado em pesquisa, quanto à motivação e valorização dos servidores, ambiente e condições de trabalho adequados, conhecimento compartilhado e estrutura organizacional adequada.

Objetivo do indicador: Aferir o nível de satisfação e motivação dos funcionários

Periodicidade: bianual (a ser avaliada após a primeira pesquisa)

Responsável: Cogep/RFB

Fonte: Pesquisa de ambiência organizacional

Nível organizacional: Nacional, Unidades Centrais, Regional, SRRF, DRJ, Local

Dimensão: Efetividade

OBS: A última pesquisa realizada foi em 2003.

A seguir, apresentamos o Resultado das Atividades de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

1) Valores Programados e Executados pela região de 2001 a 2007:

ANO	PROGRAMADO	EXECUTADO	QTE. TREINANDOS
2001	790.000,00	1.032.672,81	2.795
2002	850.000,00	1.085.348,64	1.874
2003	950.000,00	993.866,24	2.009
2004	800.000,00	981.920,05	2.419
2005	900.000,00	1.342.225,24	887
2006	900.000,00	950.977,92	712
2007	675.000,00	1.165.522,54	859

Fonte: SISCAD.

2) Valores Executados pelas unidades em 2006 e 2007:

2006		2007	
SRRF	585.049,91	SRRF	901.030,12
ALF/AIEG	19.551,52	ALF/AIEG	4.440,28
ALF/AIB	25.654,83	ALF/AIB	12.946,38
ALF/BEL	11.133,31	ALF/BEL	11.284,47
ALF/MNS	21.249,04	ALF/MNS	9.682,98
DRF/BEL	65.886,46	DRF/BEL	92.620,47
DRF/BVT	24.566,46	DRF/BVT	15.875,24
DRF/JPR	24.333,60	DRF/JPR	13.583,23
DRF/MBA	0,00	DRF/MBA	1.955,44
DRF/MCA	36.742,35	DRF/MCA	13.511,38
DRF/MNS	57.132,67	DRF/MNS	15.504,65
DRF/PVO	32.682,40	DRF/PVO	19.726,02
DRF/RBO	33.127,93	DRF/RBO	49.384,88
DRF/SAN	11.866,01	DRF/SAN	3.977,00

3) Valores Executados pelas Divisões da SRRF em 2006 e 2007:

2006	
GAB	34.052,74
DIGEP	64.289,08
DIPOL	30.533,34
DISIT	48.581,37
DIANA/DIREP	131.661,11
DIFIS	42.031,80
DITEC	43.244,96
DIVAT/SEMAC	192.655,51

2006	
GAB	27.423,58
DIGEP	59.682,38
DIPOL	23.436,18
DISIT	96.993,07
DIANA/DIREP	150.896,18
DIFIS	214.453,05
DITEC	38.043,38
DIVAT/DIVIC/SEMAC	290.102,30

Finalmente, considerando que os recursos humanos alocados na Gestão de Pessoas ainda não são os desejados e o espaço físico em algumas unidades não atende as necessidades, avaliamos como satisfatório o desempenho da Divisão de Gestão de Pessoas e de suas unidades.

## 5. Desempenho Operacional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao Plano Plurianual - PPA 2004-2007 do Governo Federal: o Programa (0770) Administração Tributária e Aduaneira.

A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam no subsídio a normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.
5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da SRF com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas

Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental, indicadores da *performance* da RFB complementando as informações contempladas no item 4 do presente relatório

### Síntese dos principais resultados

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	Região Fiscal
<b>Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições</b>		585,127	13.291
Arrecadação Fazendária Bruta	R\$ milhões	431,282	8.724
Arrecadação Previdenciária Administrada		142,605	4.567
Arrecadação Previdenciária - Repasses		11,240	
<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>			39.615
Fiscalização da Receita Previdenciária	Nº de Ações fiscais	16.034	359
Fiscalização de Tributos Internos		23.581	1.312
<b>Controle Aduaneiro</b>	Tempo médio		
Despacho Aduaneiro na Importação	Dias:horas:minutos	2d : 11h : 45 min	01d:16h:33min
Despacho Aduaneiro na Exportação		00d : 09h : 21min	00d:21h:21min
<b>Vigilância e Repressão</b>	Nº de Operações	2.375	19
<b>Atendimento pessoal (CAC e Agências)</b>	minutos : segundos	29 min : 24seg	38min.40seg

Análise dos principais resultados

### **I - Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições**

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

A 2ª Região Fiscal acumulou de impostos e contribuições federais, no período de JAN/DEZ/2007 o montante de R\$ 8,7 bilhões, registrando crescimento da receita nominal de 14,76% e real de 10,68% (IPCA-DEZ/07) sobre o mesmo período de 2006. Com essa expansão a 2ª Região Fiscal registrou o 6º maior crescimento verificado no Brasil, enquanto que a média nacional foi de 15,74% (variação nominal). Esse desempenho resultou num leve recuo da participação percentual na arrecadação Brasil, que em 2006

era de 2,04% e no presente exercício passou para 2,02%, porém, manteve sua posição no ranking nacional como a 8ª melhor RF em termos de arrecadação, superando a 3ª e a 4ª RF.

O índice de realização da previsão para o período em análise foi de 106,14%.

Em razão da unificação da Secretaria da Receita Federal – SRF e da Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, as receitas administradas pela RFB passaram a englobar, a partir de maio de 2007, as receitas administradas pela SRF e SRP. Desse modo com essa nova agregação de receitas, a arrecadação de impostos e contribuições administrados pela RFB na 2ª Região Fiscal no período em análise, atingiu o montante de R\$ 13,2 bilhões contra R\$ 11,5 bilhões de igual período de 2006, representando um crescimento nominal de 15,09% e real de 10,99%, descontando a inflação (IPCA-dez/07).

O desempenho positivo verificado na 2ª RF foi uma consequência dos excelentes resultados observados em grande parte dos tributos que tiveram influencia no resultado global da arrecadação, como segue: I. IMPORTAÇÕES 32,06%, IPI – TOTAL 50,88%, IRPF 40,27%, IRPJ 13,24%, CPMF 42,54%, COFINS 13,86%, PIS/PASEP 9,73% e CSLL 11,31%. Vale ressaltar que esse desempenho decorreu, principalmente, de fatores relacionados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária.

A 2ª RF teve como seu maior contribuinte a empresa NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, que recolheu no período JAN/DEZ/07 R\$ 382,4 milhões, contra R\$ 330,7 milhões de igual período de 2006, registrando um incremento de 15,66%, ressaltando que essa empresa em 2007 participou 4,32% do total da receita administrada pela 2ª Região Fiscal. No que se refere aos setores econômicos e considerando os seis (6) principais, o comportamento foi o seguinte: 26 - FABRICACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA, ELETRONICOS E OPTICOS 6,94%, 30 - FABRICACAO OUTROS EQUIP. TRANSP., EXCETO VEIC. AUTOMOTORES 34,54%, 47 - COMERCIO VAREJISTA 9,72%, 46 - COMERCIO P/ ATACADO, EXCETO VEIC. AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS 11,03%, 35 - ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES 1,53% e 84 - ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL 14,08%.

No âmbito das unidades locais, a que apresentou o maior nível de arrecadação foi a UL- Manaus com R\$ 4,8 bilhões e participação percentual de 56,01% no total da receita administrada da 2ª RF.

Indicador: Realização da arrecadação

- a) Utilidade: mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Copan

f) Resultados do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	421.915	431.282	102,22%
2ª RF	8.443	8.724	103,34%

Fonte: Sistema de Metas

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	137.031	142.605	104,07%
2ª RF	4.440	4.567	102,87%

Fonte: Sistema de Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

## **II - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de atuações, quando comparado com o ano de 2006. Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na 2ª Região Fiscal no ano de 2007, apesar das dificuldades estruturais enfrentadas verificou-se que houve acréscimo do quantitativo de contribuintes fiscalizados. Já o número de diligências ficou praticamente no mesmo patamar.

O Planejamento Regional ratificado como diretriz pela Portaria Cofis nº 90, de 2006 priorizou a seleção de contribuintes a serem fiscalizados, nas seguintes condições:

I - apresentaram incompatibilidade entre os dados declarados, os pagamentos e recolhimentos registrados, bem assim outras informações disponíveis ou coletadas externamente, que caracterizem indícios de evasão tributária;

II – apresentem indício de descumprimento à legislação tributária.

#### Presença Fiscal na área de tributos internos

Esse indicador tem por objetivo mensurar a atuação da fiscalização nas empresas de grande porte. Em 2007 de um universo de 491 empresas, foi proposto pela SRRF02RF que fosse fiscalizado 20% (vinte por cento) desse quantitativo, que equivale 98 contribuintes.

#### *Indicador 23 B - Presença Fiscal - Meta 20%*

#### TRIBUTOS FEDERAIS CONTRIBUINTES DIFERENCIADOS

Região Fiscal	Quantidade de Contribuintes		Fiscalizações Realizadas em 2007	Presença fiscal 2007	
	Total	Meta 2007		Prevista %	Realizada %
BEL	103	23	25	22%	24%
SAN	45	4	3	9%	7%
MBA	24	4	2	17%	8%
MNS	206	41	16	20%	8%
RBO	25	4	2	16%	8%
MCA	20	5	4	25%	20%
PVO	26	4	4	15%	15%
JIP	20	4	4	20%	20%
BVA	22	4	2	18%	9%
<b>2RF</b>	<b>491</b>	<b>93</b>	<b>62</b>	<b>19%</b>	<b>13%</b>

Com o encerramento das atividades fiscais do ano de 2007, observou-se que esse índice ficou aquém da meta estabelecida, ou seja, dos 491 contribuintes foram fiscalizados 62, o que equivale a 13% do total (62/491).

Já com relação às contribuições previdenciárias o indicador de presença fiscal ficou com o índice de 15% do segmento contribuinte A+, conforme abaixo.

PREVIDÊNCIA CONTRIBUINTES A+

Região Fiscal	Quantidade de Contribuintes		Fiscalizações Realizadas em 2007	Presença fiscal	
	Total	Meta 2007		Prevista 2007	Realizada em 2007
BEL	13	3	3	23%	23%
SAN	0	0	0	0	0
MBA	0	0	0	0	0
MNS	30	6	5	20%	17%
RBO	0	0	0	0	0
MCA	0	0	0	0	0
PVO	5	1	1	20%	20%
JIP	0	0	0	0	0
BVA	0	0	0	0	0
<b>2RF</b>	<b>48</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>21%</b>	<b>19%</b>

Execução das metas de fiscalização em tributos internos e contribuições previdenciárias. Os dados abaixo demonstram que a 2ª Região Fiscal, em termos gerais extrapolou meta de fiscalização de tributos em aproximadamente 10%. Foi fiscalizado um total de 1.312 contribuintes entre PJ Diferenciadas, Demais PJ e Pessoas Físicas, o que resultou na constituição de um crédito tributário no montante de R\$ 1.297.797.176. Foram ainda realizadas 511 diligências fiscais.

Vejam os a seguir o mapa comparativo das ações previstas (meta) x ações realizadas/executadas por Delegacia.

TRIBUTOS FEDERAIS														
METAS DE FISCALIZAÇÃO EXECUTADA POR DRF 2007														
DRF	METAS					REALIZADO					PERCENTUAIS REALIZADO			
	PESSOA JURÍDICA			PESSOA FÍSICA	TOTAL	PESSOA JURÍDICA			PESSOA FÍSICA	TOTAL GERAL	PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	TOTAL GERAL
	DIFERENCIADO	DEMAIS	TOTAL			DIFERENCIADO	DEMAIS	TOTAL			DIFERENCIADO	DEMAIS		
BLM	23	175	198	168	366	25	156	181	223	404	108,70	89,14	132,74	110,38
SAN	4	28	32	17	49	3	19	22	80	102	75,00	67,86	470,59	208,16
MBA	4	20	24	22	46	2	21	23	20	43	50,00	105,00	90,91	93,48
MNS	41	159	200	194	394	16	99	115	180	295	39,02	62,26	92,78	74,87

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal  
Relatório de Gestão 2007

RBO	4	16	20	51	71	2	16	18	47	65	50,00	100,00	92,16	91,55
MCP	5	33	38	24	62	4	27	31	24	55	80,00	81,82	100,00	88,71
PVO	4	38	42	89	131	4	25	29	94	123	100,00	65,79	105,62	93,89
JPA	4	8	12	28	40	4	9	13	40	53	100,00	112,50	142,86	132,50
BVA	4	16	20	12	32	2	27	29	143	172	50,00	168,75	1.191,67	537,50
2ª. RF	93	493	586	605	1.191	62	399	461	851	1.312	67,67	80,93	140,66	110,16

Como se vê, as unidades sub-regionais que mais se destacaram na execução das ações fiscais propostas, na área de tributos internos, foram as DRF de Boa Vista, Santarém, Ji-Paraná e Belém, realizando 537%, 208%, 132% e 110%, das metas propostas, respectivamente.

Com relação às Contribuições Previdenciárias o quadro abaixo demonstra um bom desempenho, apesar das dificuldades estruturais enfrentadas por diversas Delegacias decorrentes da fusão da ex-SRF e ex-SRP. Foram fiscalizados 359 contribuintes, sendo que Manaus e Belém foram às unidades que mais se destacaram. Vale ressaltar que pela programação da ex-SRP, apenas as Delegacias da Receita Previdenciária de Belém, Manaus e Porto Velho tiveram metas programadas para o ano de 2007.

PREVIDÊNCIA															
METAS DE FISCALIZAÇÃO EXECUTADA POR DRF 2007															
DRFB	METAS					REALIZADO					PERCENTUAIS REALIZADOS				
	A+	SONEG	INAD	PESSOA FÍSICA	TOTAL GERAL	A+	SONEG	INAD	PESSOA FÍSICA	TOTAL GERAL	A+	SONEG	INAD	PESSOA FÍSICA	TOTAL GERAL
BLM	3	93	41	70	207	3	82	37	49	171	100,00%	88,17%	90,24%	70,00%	82,61%
SAN	0	5	3	0	8	0	6	2	0	8	0,00%	120,00%	66,67%	0,00%	100,00%
MBA	0	5	3	0	8	0	6	0	0	6	0,00%	120,00%	0,00%	0,00%	75,00%
MNS	6	83	29	28	146	3	86	22	19	130	50,00%	103,61%	75,86%	67,86%	89,04%
RBO	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
MCP	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PVO	1	7	4	0	12	1	7	4	1	13	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	108,33%
JPA	0	3	1	0	4	0	3	1	0	4	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%
BVA	0	0	0	0	0	0	9			9	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2ª. RF	10	196	81	98	385	7	217	66	69	359	70,00%	110,71%	81,48%	70,41%	93,25%

É importante destacar ainda, que o desempenho de algumas Delegacias na área previdenciária, apesar da escassez de mão-de-obra especializada e ao advento da fusão (SRF e SRP) ocorrida no ano de 2007, que demandou muito tempo com a realização de eventos visando à integração dos servidores nas diversas áreas de atuação, foi bom, com exceção das DRF de Marabá e Macapá.

As dificuldades enfrentadas por essas unidades foram objeto da Nota DIFIS02RF nº 08, de 2007, onde se verifica que no caso das DRF de Santarém e Marabá, sem efetivo de Auditores-Fiscais para atender suas atribuições institucionais receberam apoio regional,

pois a DRF Belém colaborou com o deslocamento de Auditores-Fiscais para execução dos trabalhos naquelas unidades.

Quanto às Delegacias de Macapá, Boa Vista e Rio Branco receberam apoio de outras regiões fiscais, com o deslocamento de AFRFB das DRF de Salvador, Fortaleza e Belo Horizonte.

No que diz respeito às metas de revisão de declaração (pessoas jurídica, pessoa física e ITR) vejamos os números abaixo.

METAS DE REVISÃO DE DECLARAÇÃO EXECUTADA DRF			
Delegacia	Meta	Realizado	Índice de Realização
BELÉM	2.190	5.279	241,05
SANTARÉM	273	648	237,36
MARABÁ	2.562	3.431	133,92
MANAUS	1.600	3.527	220,44
BOA VISTA	787	1.416	179,92
MACAPÁ	1.012	2.125	209,98
PORTO VELHO	620	1.048	169,03
JI-PARANÁ	284	263	92,61
RIO BRANCO	486	1.416	288,68
<b>2ªRF</b>	<b>9.814</b>	<b>19.140</b>	<b>195,03</b>

Nesse aspecto, é de se notar que todas as unidades cumpriram as metas, com exceção da DRF de Ji-Paraná que executou apenas 93% da meta proposta. As DRF de Belém, Santarém, Manaus, Macapá e Rio Branco superaram suas metas, apresentando ótimos índices, o que contribuiu para o excelente resultado da 2ª região fiscal (195%).

Outra prioridade definida pela Portaria Cofis nº 90, de 2007 (art. 6º), foi a realização de procedimentos fiscais relativos às operações especiais, as quais merecem destaque às indicadas no quadro abaixo.

#### OPERAÇÕES ESPECIAIS

<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>				
<b>Segmentos Preferenciais - em 31/12/2007 (Port. Cofis 95/2004)</b>				
<b>Segmento</b>	<b>RPF em Andamento</b>	<b>RPF Encerrados</b>	<b>Total RPF</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
<b>Beneficiário de Incentivos Fiscais</b>	6	8	14	90.772.059,99
<b>DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito</b>	19	38	57	19.429.292,11
<b>Notas Suframadas (1)</b>	16	37	53	93.386.392,81
<b>Contas "CC-5" - Remessa de Divisas - BANESTADO/BEACON HILL: Cód. 140, 143, 149 e 153</b>	6	62	68	106.172.041,00
<b>DIMOB - Declaração Informações sobre Atividades Imobiliárias</b>	0	0	0	0,00
<b>Preço de Transferência (2)</b>	10	3	13	12.600.826,31
<b>Procedimentos fiscais destinados à verificação aplicação e autenticidade de Selos de Controle</b>	0	1	1	2.862.229,91
<b>Esforço Estratégico PF 2007</b>	37	256	293	24.036.677,54
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>	<b>405</b>	<b>499</b>	<b>349.259.519,67</b>

**Observações:**

a) No corrente ano foi dada continuidade ao conjunto de Ações de Beneficiários de Incentivos Fiscais, encerrando o exercício, com 6 procedimentos em andamento e 8 finalizados; já às ações efetuadas com base nos dados da SUFRAMA, foram abertas 57, desse total 37 fiscalizações foram encerradas e 16 estão em andamento;

Outra operação de maior complexidade e tempo demandado foi a Operação Remessa de Divisas (Beacon Hill/Banestado), as representações encaminhadas pela COFIS, resultaram no final do exercício em 2007, em 62 procedimentos encerrados e 6 em andamento;

As operações baseadas nas informações da DECRED resultaram em 57 ações fiscais, sendo que 38 foram encerrados;

Os procedimentos de fiscalização das pessoas físicas (esforço estratégico) de que trata o art. 7º da portaria supra mencionada foram intensificados, sendo abertos 293 ações, dos quais, 256 foram encerradas e 37 estão em andamento.

Qualidade e agilidade de trabalho fiscal

DRF	DISPÊNDIO DE HORAS EM FISCALIZAÇÕES SEM RESULTADO (1)	AGILIDADE NA EXECUÇÃO (2)
Belém	7,44%	28,85%
Santarém	7,51%	36,01%
Marabá	6,89%	27,39%
Manaus	7,34%	20,19%
Rio Branco	3,00%	35,26%
Macapá	5,05%	28,06%
Porto Velho	6,20%	22,87%
Ji Paraná	9,88%	21,09%
Boa Vista	0,30%	29,81%
2ª Região Fiscal	6,64%	26,07%

O dispêndio de horas em fiscalizações sem resultado na 2RF alcançou o índice de 6,64%, bem inferior ao limite máximo fixado pela Cofis (12%). Todas as DRF02RF conseguiram ótimos resultados. Houve uma redução considerável do índice regional em relação a 2006 (9,26%). Isto é reflexo de um trabalho mais cuidadoso na seleção de contribuintes a serem fiscalizados.

Com relação à agilidade na execução dos trabalhos fiscais, o índice regional ficou abaixo da média nacional que foi de 32,62%, apenas as Delegacias de Santarém e Rio Branco tiveram um bom desempenho.

#### ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

#### METAS CONSOLIDADAS – TRIBUTOS INTERNOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

REALIZAÇÃO DE METAS CONSOLIDADAS 02ªRF								
2ª Região Fiscal	Procedimentos de Fiscalização Matéria Previdenciária				Procedimentos de Fiscalização Tributos Federais			Total
	Diagnóstico Contrib. A+	Combate à Sonegação	Combate à Inadimplência	Pessoa Física	P. Jurídica Diferenciada	P. Jurídica Demais	Pessoa Física	
Meta	10	196	81	98	93	493	605	1.576
Realizado	7	217	66	69	62	399	851	1.671
%	70,00%	110,71%	81,48%	70,40%	66,67%	80,93%	140,66%	106,03%

#### ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO – QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS SÉRIE HISTÓRICA E CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO EM MILHÕES (R\$)

ANO DESEMPENHO /	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
CRÉDITOS EM R\$	612	908	741	864	647	663	1.163	1.359	1.038	1.901	1.297
QTDE. DE FISCALIZAÇÕES	1.783	3.771	2.691	3.203	1545	585	1.154	929	1.249	1.166	1.312
QTDE. DE DILIGÊNCIAS	981	1.314	1.752	1.311	661	599	527	364	421	536	511

Conforme se observa no quadro acima, houve uma redução considerável do crédito tributário lançado na área de tributos internos. Isto se deve ao fato de a DRF/Belém, em 2006, ter efetuado um lançamento com valor muito alto, em relação aos demais. No que concerne à quantidade de contribuintes fiscalizados houve acréscimo, observando-se uma pequena redução do número de diligências. Abaixo temos os índices de realização da O2RF, comparativamente ao nacional.

#### QUADRO COMPARATIVO DAS METAS/REALIZADO RFB x 2ªRF

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	18.877	23.061	122,16%
2ªRF	1.191	1.312	110,00%

Fonte: Sistema de Metas

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Contribuições Previdenciárias Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	15.085	16.034	106,29%
2ªRF	385	359	93,25%

Fonte: Sistema de Metas

Analisando os dados constantes dos quadros e das ponderações acima, nos quais o quantitativo de fiscalizações compreende para cada contribuinte as ações fiscais principais, os procedimentos de verificações preliminares e reflexos; e ainda considerando as comentadas diretrizes nacionais, os fatos administrativos em destaque e a maior demanda de homem/hora nas ações que compõem as Operações Especiais mencionados, concluímos que o desempenho regional foi muito bom.

### **III - Controle Aduaneiro**

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 40,039 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 160,649 bilhões e importações de US\$ 120,610 bilhões. Este resultado foi 13,8% menor do que o superávit de US\$ 46,456 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 16,6% em relação aos US\$ 137,807 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 32% em relação aos US\$ 91,351 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

#### **FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA EM ZONA SECUNDÁRIA**

Na 2ª Região fiscal, entre 2006 e 2007 notou-se um sensível aumento no nº de ações fiscais realizadas, o que traz como consequência uma elevação na presença fiscal e, também, aumento da sensação de risco para os infratores.

O quadro abaixo demonstra essa afirmação. Entre 2006 e 2007 tivemos uma elevação de 16% metas propostas (de 80 para 93 ações) e de 56% na conclusão das ações (de 45 para 70 ações). Em 2007, nossa performance foi prejudicada por 3 motivos básicos:

Acirramento do contrabando de combustível em Pacaraima e redução da mão de obra fiscal disponível naquela unidade, o que exigiu deslocamento de AFRFB da sede (DRF B. Vista) para a IRF Pacaraima;

Dificuldades na obtenção de informações sobre as operações de drawback junto à Secex (ALF P. BELÉM); e

Dificuldades na apuração de dados relativos à internação de mercadorias da ZFM para o restante do território nacional, visto que o sistema DCI não fornece as informações necessárias e a ALF P. Manaus depende de dados fornecidos pela SEFAZ/AM (mediante convênio) que nem sempre chegam em tempo hábil. Este problema deverá ser solucionado em 2009, visto que no 2º semestre terá início a reformulação do supracitado sistema.

Índice de Realização da Meta de Fiscalização  
Ano 2006/2007

UNIDADE	2006			2007		
	META	REALIZADO	%	META	REALIZADO	%
ALF P. BELÉM	29	21	72	28	14	50
DRF B. VISTA	2	0	0	2	1	50
DRF JI PARANÁ	4	0	0	4	4	100
DRF MARABÁ	3	2	67	7	7	100
DRF MACAPÁ	6	0	0	4	4	100
ALF P. MANAUS	25	17	68	38	21	55
DRF PORTO VELHO	6	4	67	4	9	225
DRF RIO BRANCO	2	0	0	4	6	150
DRF SANTARÉM	3	1	3	2	2	100
ALF AEROP. MANAUS	-	-	-	-	2	-
TOTAL	80	45	56%	93	70	75%

CONTROLE ADUANEIRO

O saldo da balança comercial evoluiu positivamente na 2ª RF, apesar da forte peso das importações realizadas pela ZFM (Estado do Amazonas).

De um saldo negativo de US\$ 6,1 milhões em 2002, a região atingiu um superávit de US\$ 2,021 bilhões em 2007, representando 5% do saldo brasileiro que foi de US\$ 38,055 bilhões. Há que se registrar que em 2006 nossa participação no saldo positivo da balança comercial brasileira era de 3%, o que equivale a um aumento de 2 pontos percentuais em apenas 12 meses. Essa boa performance deve-se às exportações promovidas por empresas sediadas no Estado do Pará, que “neutralizaram” parcialmente os efeitos do déficit da balança comercial do Estado do Amazonas.

As planilhas abaixo permitem perceber que entre 2002 e 2007:

as importações brasileiras cresceram 155%, na 2ª RF evoluíram 121%; e  
as exportações brasileiras cresceram 162%, na 2ª RF evoluíram 181%.

ESTADOS	IMPORTAÇÕES - 2007		EXPORTAÇÕES - 2007		SALDO
	%	Valor FOB (US\$)	%	Valor FOB (US\$)	
PARÁ	8,407	639.420.309	82,17	7.911.086.429	7.271.666.120
AMAZONAS	89,964	6.842.421.597	11,413	1.098.784.918	-5.743.636.679
RONDÔNIA	0,896	68.149.996	4,716	454.038.439	385.888.443
AMAPÁ	0,695	52.870.655	1,329	127.961.839	75.091.184

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal  
Relatório de Gestão 2007

ACRE	0,022	1.646.934	0,198	19.039.554	17.392.620
RORAIMA	0,016	1.245.690	0,169	16.272.542	15.026.852
Total 2ª RF	100,00	7.605.755.181	100,00	9.627.183.721	2.021.428.540
TOTAL BRASIL	100,00	120.507.251.392	100,00	158.562.992.648	38.055.741.256

ANO	LOCAL	IMPORTAÇÕES	EXPORTAÇÕES	SALDO
-----	-------	-------------	-------------	-------

2002	TOTAL 2ª RF	3.437.031.626	3.430.836.812	-6.194.814
	TOTAL BRASIL	47.215.433.160	60.361.809.409	13.146.376.249

2003	TOTAL 2ª RF	3.766.598.478	4.103.915.185	337.316.707
	TOTAL BRASIL	48.248.354.780	73.084.139.518	24.835.784.738

2004	TOTAL 2ª RF	4.650.359.946	5.155.433.901	505.073.955
	TOTAL BRASIL	62.772.423.840	96.475.560.263	33.703.136.423

2005	TOTAL 2ª RF	5.665.201.008	7.250.647.259	1.585.446.251
	TOTAL BRASIL	73.537.232.133	118.308.269.477	44.771.037.344

2006	TOTAL 2ª RF	6.970.022.965	8.664.551.974	1.694.529.009
	TOTAL BRASIL	91.384.112.857	136.211.354.407	44.827.241.550

2007	TOTAL 2ª RF	7.605.755.181	9.627.183.721	2.021.428.540
	TOTAL BRASIL	120.507.251.392	158.562.992.648	38.055.741.256

TEMPO MÉDIO BRUTO DE DESPACHO ADUANEIRO NA IMPORTAÇÃO

META A PARTIR DE AGOSTO/2007

Antes de qualquer apresentação de dados ou análise, é preciso deixar claro que as metas para o tempo médio bruto de despacho, foram estabelecidas a partir do mês de agosto/2007.

#### TEMPO MÉDIO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

2005 / 2007

NÍVEL	BRUTO			Variação 2005/2007	LÍQUIDO			Variação 2005/2007
	2005	2006	2007		2005	2006	2007	
2ª RF	2,45	2,13	1,69	-32%	1,57	1,53	1,17	-26%
BRASIL	2,95	3,45	4,05	37%	2,22	2,76	3,28	47%

Fonte: Gerencial do Desempenho Aduaneiro - canal consolidado

Somente nos últimos três anos nossa redução no tempo médio bruto de despacho foi de 32%, e no tempo médio líquido foi de 26%, observando-se que a média Brasil aumentou em 37% e 47%, respectivamente, nesse mesmo período.

Essa redução deve-se, principalmente, à ação dos Delegados, Inspetores e supervisores de equipes de despacho, que têm acompanhado a performance de suas unidades mês a mês e buscado a eliminação dos “gargalos” através de reuniões, palestras e treinamentos ministrados aos intervenientes, em especial despachantes aduaneiros e respectivos ajudantes, responsáveis – em última análise - pelo bom andamento dos despachos.

#### TEMPO MÉDIO BRUTO DE DESPACHO ADUANEIRO NA EXPORTAÇÃO

META A PARTIR DE AGOSTO/2007: 0,59 DIAS

Antes de qualquer apresentação de dados ou análise, é preciso deixar claro que as metas para o tempo médio bruto de despacho, foram estabelecidas a partir do mês de agosto/2007.

#### TEMPO MÉDIO DE DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

2005 / 2007

NÍVEL	BRUTO			Variação 2005/2007	LÍQUIDO			Variação 2005/2007
	2005	2006	2007		2005	2006	2007	
2ª RF	1,61	1,22	0,89	-45%	1,53	1,02	0,6	-61%
BRASIL	0,63	0,52	0,39	-38%	0,58	0,46	0,34	-42%

Fonte: Gerencial do Desempenho Aduaneiro - canal consolidado

Somente nos últimos três anos nossa redução no tempo médio bruto de despacho foi de 45% e no tempo médio líquido foi de 61%.

Apesar de ainda estarmos acima da média Brasil, principalmente em função de nossas exportações estarem concentradas nas unidades sediadas no Pará (Cia. Vale do Rio Doce) e na venda de minério (exportação de granéis) o que provoca distorções no tempo de despacho, nossa performance foi melhor que a média Brasil (redução de 38% e 42%, respectivamente).

A performance da 2ª RF, em geral poderia ter sido melhor se já tivessem sido solucionados problemas como por exemplo, a atualização da IN SRF nº 157/1998 (seleção de peritos / assistência técnica), exclusão do sistema “Gerencial do Desempenho Aduaneiro” os despachos “a posteriori”, existência de despachantes aduaneiros nos municípios sede das unidades da RFB (em Tabatinga, por exemplo, os documentos instrutivos dos despachos são entregues à IRF 7 dias após o registro da declaração pois são enviados via sedex de Manaus, onde se encontram domiciliados esses profissionais), definição das atribuições dos ATRFB, etc.

As planilhas a seguir apresentam os resultados detalhados das URF da 2ª RF:

TEMPO MÉDIO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO  
DI DESEMBARAÇADAS (Vd + Vm + Am + Cz)

UNIDADE RECINTO	DI 2006	DI 2007	REGISTRO/DESEMBARAÇO			
			Bruto- 2006	Bruto- 2007	Líquido- 2006	Líquido- 2007
DRF SANTARÉM	121	67	63,4	80,11	14,78	37,08
IRF ALMEIRIM	0	38	0	6,88	0	6,24
DRF MARABÁ	104	20	20,35	69,39	18,34	18,97
DRF M. DOURADO	33	18	12,08	16,67	10,39	13,16
ALF P. DE BELÉM	406	444	32,09	18,5	15,51	5,35
IRF BARCARENA	317	456	19,16	21,55	18,74	17,71
ALF AEROP. DE BELÉM	525	639	14,23	7,81	5,38	4,56

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal  
Relatório de Gestão 2007

IRF TABATINGA	0	2	0	16,51	0	14,65
ALF P. DE MANAUS	88.247	87.534	1,92	1,53	1,27	0,97
IRF TABATINGA	0	1	0	7,29	0	4,44
ALF AEROP. DE MANAUS	50.634	49.144	1,82	1,37	1,65	1,18
DRF MACAPÁ	307	359	6,24	6,32	4,41	5,2
DRF PORTO VELHO	27	23	6,53	16,96	3,82	3,25
IRF GUAJARÁ MIRIM	34	26	3,44	6,29	3,09	4,74
DRF BOA VISTA	11	12	1,74	3,92	1,74	3,92
IRF PACARAIMA	60	59	4,33	3,51	4,05	3,36
2ª RF	140.826	138.842	2,13	1,69	1,53	1,17
BRASIL	1.576.492	1.803.845	3,45	4,05	2,76	3,28

TEMPO MÉDIO DE DESPACHO DE EXPORTAÇÃO  
DDE DESEMBARAÇADAS (Vd + Vm + Lj)

UNIDADE RECINTO	DDE 2006	DDE 2007	RECEPÇÃO-DESEMBARAÇO			
			Bruto- 2006	Bruto-2007	Líquido- 2006	Líquido- 2007
DRF SANTARÉM	2.030	1.917	0,15	0,31	0,15	0,31
IRF ALMEIRIM	364	386	1,85	0,33	1,39	0,33
ALF PORTO DE BELÉM	13.972	14.528	1,24	1,4	0,95	0,67
IRF BARCARENA	6.712	6.468	2,39	0,95	1,9	0,95
ALF AEROP. DE BELÉM	953	539	0,59	1,41	0,59	1,41
ALF PORTO DE MANAUS	5.410	5.362	0,42	0,18	0,42	0,18
IRF TABATINGA	2	1	0,01	0,12	0,01	0,12
ALF AEROP. DE MANAUS	6.247	6.462	1,2	0,65	1,13	0,49

DRF RIO BRANCO	0	25	0	0,09	0	0,09
IRF BRASILÉIA	1.325	1.365	1,43	0,7	1,42	0,7
IRF ASSIS BRASIL	0	32	0	1,16	0	1,16
DRF MACAPÁ	16	66	1,02	4,2	1,02	2,03
IRF SANTANA	34	22	2,47	1,8	2,47	1,8
DRF PORTO VELHO	78	244	0,15	0,77	0,15	0,53
IRF GUAJARA MIRIM	1.589	1.534	0,08	0,08	0,08	0,08
DRF BOA VISTA	6	12	0,53	0,71	0,53	0,71
IRF PACARAIMA	806	1.068	1,61	0,99	1,61	0,96
2ª RF	39.544	40.031	1,22	0,89	1,02	0,6
BRASIL	1.432.862	1.460.226	0,52	0,39	0,46	0,34

**Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação**

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembaraço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

<b>Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	03d:11h:16min	02d:11h:45min	139,36%
<b>2ª RF</b>	01d:15h:07min	01d:16h:33min	96,45%

Fonte: Sistema de Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Não se aplica.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Não se aplica.

**Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação**

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações
- b) Tipo: eficiência

- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial .
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

<b>Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação</b>			
<b>Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	00d:10h:33min	00d:09h:21min	112,83%
<b>2ª RF</b>	00d:14h:09min	00d:21h:21min	66,29%

Fonte: Sistema de Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

A performance da 2ª RF, em geral poderia ter sido melhor se já tivessem sido solucionados problemas como por exemplo, a atualização da IN SRF nº 157/1998 (seleção de peritos / assistência técnica), exclusão do sistema “Gerencial do Desempenho Aduaneiro” os despachos “a posteriori”, existência de despachantes aduaneiros nos municípios sede das unidades da RFB (em Tabatinga, por exemplo, os documentos instrutivos dos despachos são entregues à IRF 7 dias após o registro da declaração pois são enviados via sedex de Manaus, onde se encontram domiciliados esses profissionais), definição das atribuições dos ATRFB, etc.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

A melhoria do tempo médio de despacho de exportação, na 2ª RF (detentora de especificidades bastante diversas do restante do país), depende da implementação de algumas providências que independem da ação ou vontade da Superintendência. São elas:

Medidas de caráter normativo e gerencial:

- Alteração da IN SRF nº 157/1998: minuta elaborada pela 2ª RF foi encaminhada à Coana em abril/2007;
- Realização de treinamento para despachantes e ajudantes de despachante (projeto em andamento na Coana e ESAF); e
- Exclusão do cálculo do tempo médio de despacho de exportação (sistema “Gerencial do Desempenho Aduaneiro” administrado pela Coana) dos

despachos a posteriori, em geral compostos por granéis líquidos e sólidos (predominantes na 2ª RF, em especial no Pará).

Medidas de caráter empresarial:

- Instalação de despachantes aduaneiros nos municípios distantes das capitais (ex. Tabatinga, Assis Brasil, etc), onde o interregno entre o registro da declaração e a entrega dos documentos pode durar até 2 semanas (dependem da ECT, que por vezes opta pelo transporte fluvial – ao invés do aéreo – para transporte de correspondências e encomendas).

#### **IV - Vigilância e Repressão**

A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007 mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 2ª Região fiscal, as ações de vigilância e repressão apresentaram os seguintes resultados:

1) Resultado alcançado no esforço de repressão aos ilícitos aduaneiros.

As ações abaixo listadas foram executadas ao longo do ano de 2007 pela Divisão de Repressão ao Contrabando da SRRF-2ªRF em conjunto com as Unidades Locais, resultando em diversas apreensões de mercadorias e aplicação de multas aos infratores identificados.

Foram utilizadas diversas modalidades de ações, compreendendo blitz em estabelecimentos comerciais, barreiras em estradas, fiscalização fluvial em embarcações e fiscalização de remessas postais. Na realização dessas operações, contamos com o apoio de diversas instituições, com mais intensidade entre Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares, Marinha e Exército Brasileiro.

#### **Operação Firewall III**

Período: 09/02/2007

Local: Manaus/AM. Tipo: Blitz em estabelecimento comercial - informática

Valor das apreensões: R\$ 36.400,00

### **Operação Pena**

Período: 16/02 a 31/04/2007

Local: Belém/PA, Macapá/AP, Santarém/PA, Curitiba/PR.

Tipo: Diligência, busca e apreensão de aeronaves

Valor das apreensões: R\$ 6.725.935,00

### **Operação Anaisse**

Período: 12/03/2007

Local: Belém/PA.

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial - informática

Valor das apreensões: R\$ 21.392,10

### **Náutica Rio Mar**

Período: 07/03 a 21/03/2007

Local: Manaus/AM.

Tipo: Diligência, busca e apreensão de eletro-eletrônicos

Valor Crédito Tributário: R\$ 27.000,00

### **Operação Miami 8075**

Período: 16/03 17/03/2007

Local: Manaus/AM

Tipo: Vistoria em bagagens de voo internacional

Valor das apreensões: R\$ 100.000,00

### **Operação Eldorado**

Período: 26/06/2006 a 28/03/2007.

Local: Manaus/AM.

Tipo: Diligência, busca e apreensão de equipamentos de mineração

Valor do crédito tributário: R\$ 12.943.248,06

Feira do Paraguai/ZFM 2007

Período: 07/04/2007

Local: Manaus/AM

Tipo: Blitz em comércio informal (ambulantes)

Valor das apreensões: R\$ 12.300,00

### **Operação Aladim**

Período: 17/05/2007

Local: Belém/PA

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial – informática

Valor das apreensões: R\$ 77.259,00

### **Operação Rio Branco**

Período: 25/05 a 31/05/2007

Local: Acre

Tipo: Barreira em estrada e blitz em estabelecimento comercial - informática.

Valor das apreensões: R\$ 207.168,00

### **Operação Taj Mahal**

Período: 05/08 a 10/08/2007

Local: Manaus/AM

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial.

Valor das apreensões: R\$ 1.573.205,00

### **Operação Camatex**

Período: 10/09/2007

Local: Manaus/AM

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial

Valor das apreensões: R\$ 299.435,00

### **Operação Leão Expresso II**

Período: 12/09/2007.

Local: Belém/Pa.

Tipo: Vistoria em encomendas postais.

Valor das apreensões: R\$ 20.258,04

### **Operação China**

Período: 19/09 a 20/09/2007.

Local: Belém/Pa.

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial.

Valor das apreensões: R\$ 63.260,59

### **Operação Tabatinga**

Período: 26/09 a 03/10/2007

Local: Tabatinga e Benjamim Constant/AM.

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial.

Valor das apreensões: R\$ 207.525,50

### **Operação Boa Vista**

Período: 23/10 a 30/10/2007.

Local: Boa Vista/RR.

Tipo: Barreira em estrada e blitz em estabelecimento comercial - informática.

Valor das apreensões: R\$ 586.410,00

### **Operação Hora H**

Período: 11/12/2007.

Local: Manaus/AM.

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial - relógios.

Valor das apreensões: R\$ 195.000,00.

Total das ações: 19

Valor das apreensões..... R\$ 10.125.548,23

Valor do crédito tributário..... R\$ 12.970.248,06

## 2) Resultado alcançado no esforço de vigilância das Unidades da 2ªRF.

As ações abaixo relacionadas foram de iniciativa e execução das equipes de vigilância aduaneira e das equipes de fiscalização aduaneira das Unidades subordinadas a SRRF-2ªRF, em suas respectivas jurisdições.

Os resultados alcançados nessas ações, que ocorreram a partir do segundo semestre de 2007, demonstram que ainda há possibilidade de intensificação desse tipo de fiscalização mais incisiva, com conseqüente aumento no número de apreensões e elevação da percepção do risco por parte dos infratores.

A maior dificuldade encontrada pelas Unidades está na locação de pessoal exclusivo para essa atividade, em razão de sérias deficiências no quantitativo de servidores disponíveis e com o perfil necessário para essa tarefa.

### **Operação Copa América**

Período: Junho/Julho

Local: Boa Vista/RR

Tipo: Barreira na BR-174.

Valor das apreensões: R\$ 56.088,50

### **Operação Tabatinga**

Período: 17/09 a 18/09/2007.

Local: Tabatinga/AM.

Tipo: Fiscalização em Embarcação.

Valor das apreensões: R\$ 350.000,00

### **Operação Olho Vivo**

Período: Novembro/2007.

Local: Boa Vista/RR.

Tipo: Barreira na BR-174.

Valor das apreensões: R\$ 12.500,00

**Operação Porto Velho**

Período: 24/11/2007.

Local: Porto Velho/RO.

Tipo: Barreira em estrada.

Valor das apreensões: R\$ 12.000,00

**Operação Bom Velinho**

Período: 01/12 a 05/12/2007.

Local: Brasília/AC.

Tipo: Barreira em estrada.

Valor das apreensões: R\$ 95.000,00

**Operações de Vigilância.**

Período: agosto a novembro/2007.

Local: Macapá e Santana/AP.

Tipo: Fiscalização de embarcações e outros.

Valor das apreensões: R\$ 17.129,56.

Valor dos créditos tributários: R\$ 56.882,30

**Operação Oiapoque**

Período: 03/12 a 04/12/2007.

Local: Oiapoque/AP.

Tipo: Blitz em estabelecimento comercial.

Valor das apreensões: R\$ 150.000,00.

Total das ações:

Valor das apreensões..... R\$ 692.718,06

Valor do crédito tributário..... R\$ 56.882,30

**Operações Especiais com a Participação da RFB**

Essas operações foram planejadas por outros Órgãos Públicos, sendo a Receita Federal do Brasil convidada a participar de seu planejamento e execução.

São operações militares e policiais, onde a RFB desempenha um papel importante na identificação e seleção de documentos fiscais de interesse, bem como, de busca e apreensão de mercadorias estrangeiras.

**Operação Patrulha Naval**

Período: Agosto/2007.

Local: Área marítima adjacente ao litoral do Amapá.

Tipo: Patrulha marítima em navios da Marinha do Brasil.

Instituição: Marinha do Brasil

### **Operação Chance Para Todos**

Período: 30/11a 09/12/2007

Local: Área ribeirinha ao Sul da Ilha do Marajó/PA

Tipo: Presença do Estado

Instituição: Marinha do Brasil

### **Operação Al Capone**

Período: Dezembro/2007

Local: Abaetetuba/PA.

Tipo: Cumprimento de mandado de busca e apreensão.

Instituição: Polícia Federal

3) Resultado alcançado no esforço de repressão ao tráfico de entorpecentes.

Ao longo do ano de 2007 foram efetuadas diversas apreensões de entorpecentes, pelas Unidades Locais, com predominância da substância cocaína em quase todas as apreensões.

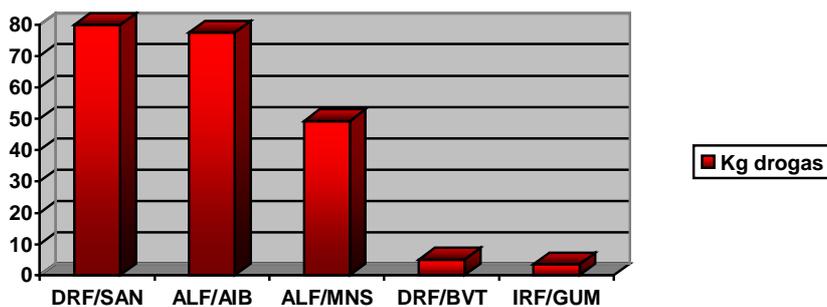
Com a entrada em vigor da “Lei do Abate”, o uso de aeronaves para o transporte de drogas diminuiu consideravelmente, segundo fontes do SIPAM, deste modo, a droga transita pelo Brasil vindo das fronteiras terrestres e deslocando-se por barco ou por automóvel até as cidades com portos ou aeroportos para conexão com o exterior, fazendo o território nacional de passagem para o tráfico.

Portanto, a maior parte das apreensões ocorreu nos aeroportos, Base Candiru e agências dos correios, dentre outros.

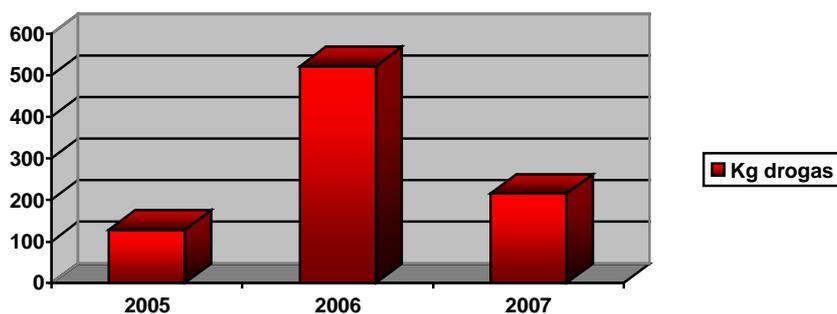
Ressaltamos que no ano de 2007 houve uma redução de 58,70% na quantidade de drogas apreendidas em relação ao ano passado, alcançando um total de 215,37 kg de pasta base de cocaína, contra 521,50 kg apreendidos no mesmo período em 2006. Constatamos que a redução não foi decorrente apenas de queda no número de apreensões (30 em 2007 e 48 em 2006), mas principalmente na redução da quantidade de drogas transportadas por passageiros em vôos, embarcações e em encomendas postais, demonstrando que os traficantes estão buscando diminuir o risco de apreensões diminuindo a quantidade transportada. Constatamos também uma utilização de um desvio terrestre existente na cidade de Juruti, que evita a passagem pela Base Candiru, o qual estaria sendo utilizado pelos traficantes.

A redução das atividades na Base Candiru, causada pela carência de servidores, também contribuiu para uma redução nas apreensões realizadas naquele ponto de passagem obrigatório do Rio Amazonas.

A quantidade de drogas apreendidas em 2007 por cada Unidade da 2ªRF está no gráfico abaixo. Verifica-se que a Delegacia da Receita Federal em Santarém e a Alfândega do Aeroporto Internacional de Belém foram as Unidades que mais efetuaram apreensões de entorpecentes no ano de 2007, seguidas pela Alfândega do Porto de Manaus, com diversas apreensões em remessas postais.



Abaixo, a evolução da apreensão de drogas na 2ªRF desde 2005.



Analisando a quantidade de drogas apreendidas em termos de valores que deixaram de abastecer os cofres das organizações criminosas e traficantes, verificamos que no varejo, o grama de cocaína é vendido de R\$ 30,00 a R\$ 50,00 dependendo de seu grau de pureza. Em média, portanto, o quilo de cocaína é vendido a R\$ 40.000,00 e, por conseguinte, o quilo da paste base de cocaína a R\$ 120.000,00 (dados da Polícia Federal). A pasta base é misturada a outros produtos para venda a varejo, aumentando

sua quantidade em três vezes ou mais, e conforme a diluição da pasta base é que se verifica o grau de pureza da droga e seu preço no varejo ou “bocas de fumo”.

Portanto, o valor total dos 215,37 kg de pasta base de cocaína, apreendidos no ano de 2007, corresponde ao montante do prejuízo causado aos narcotraficantes e, conforme os dados acima, é estimado em R\$ 25.844.400,00 - dinheiro este que deixou de fazer parte de esquemas de lavagem e financiamento de atividades criminosas.

#### 4) Resultado alcançado no esforço de repressão à lavagem de dinheiro

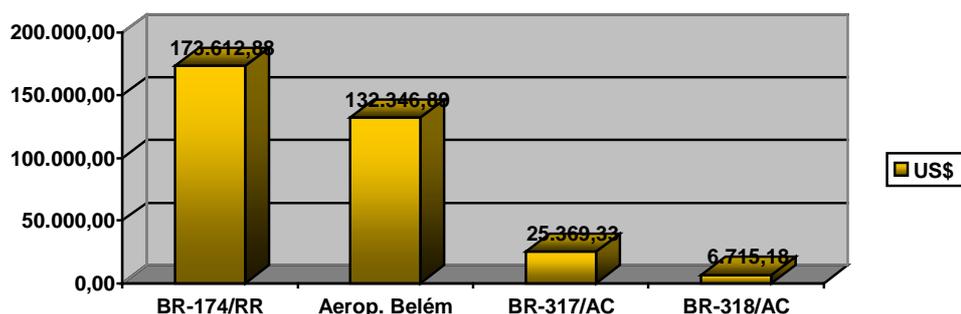
A entrada ou saída de valores não declarados acima de dez mil reais, ou equivalente em outra moeda, configura indício de lavagem de dinheiro e sujeita seu portador a aplicação da pena de perdimento da moeda, além das sanções criminais específicas ao caso.

Em 2007, ocorreram diversas apreensões de valores principalmente em área aeroportuária e estradas que demandam pontos de fronteira, onde o trabalho de vigilância dos servidores em plantão e em ações específicas de repressão ao contrabando, acabou por identificar e capturar os valores em situação irregular.

Ao todo, foram realizadas dezessete apreensões de diversas moedas, principalmente dólares, euros e reais, concentrando-se no Aeroporto de Belém e estradas do Acre e Roraima, chegando a um total de US\$ 338.044,28 - que convertidos em reais à taxa média do dólar em 2007 – resultam em aproximadamente R\$ 652.425,46.

Não há registros consolidados de apreensões de valores em anos anteriores, apesar de terem ocorrido.

Os valores apreendidos por local de ocorrência encontram-se demonstrados abaixo. Ressalta-se que o esforço maior ocorreu no Aeroporto de Belém que efetuou quatorze apreensões ao longo do ano.



#### 5) Total de apreensões de mercadorias na 2ªRF em 2007

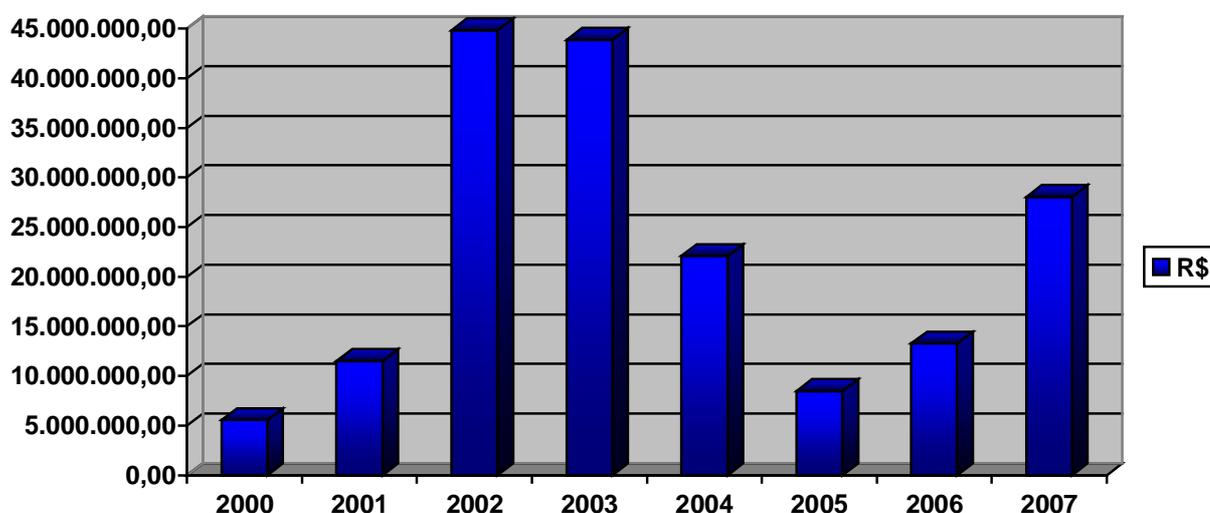
Além das ações específicas de repressão e de vigilância acima listadas, houve também apreensões de mercadorias estrangeiras por parte de outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares dos Estados e Secretarias de

Fazenda dos Estados, dentre outros, que são encaminhadas para a Receita Federal. Essa ação combinada é sempre incentivada pelas Unidades, que devem manter contato constante com os representantes dessas Instituições em sua jurisdição e, de certa forma, amplifica a capacidade de realizar apreensões da própria Unidade, representando uma grande ajuda aos servidores dedicados às atividades de vigilância e repressão. O maior desafio nessas ações é em função da quantidade de mercadorias apreendidas, que encontram sua maior limitação no espaço físico disponível para guarda dessas apreensões, nas respectivas Unidades Locais onde são apresentadas.

O esforço dos auditores e analistas em atividades internas, voltadas principalmente para interposição fraudulenta de terceiros no comércio exterior, fiscalização no despacho aduaneiro e abandono de mercadorias em recintos alfandegados, também muito contribuiu para o aumento das apreensões de mercadorias estrangeiras.

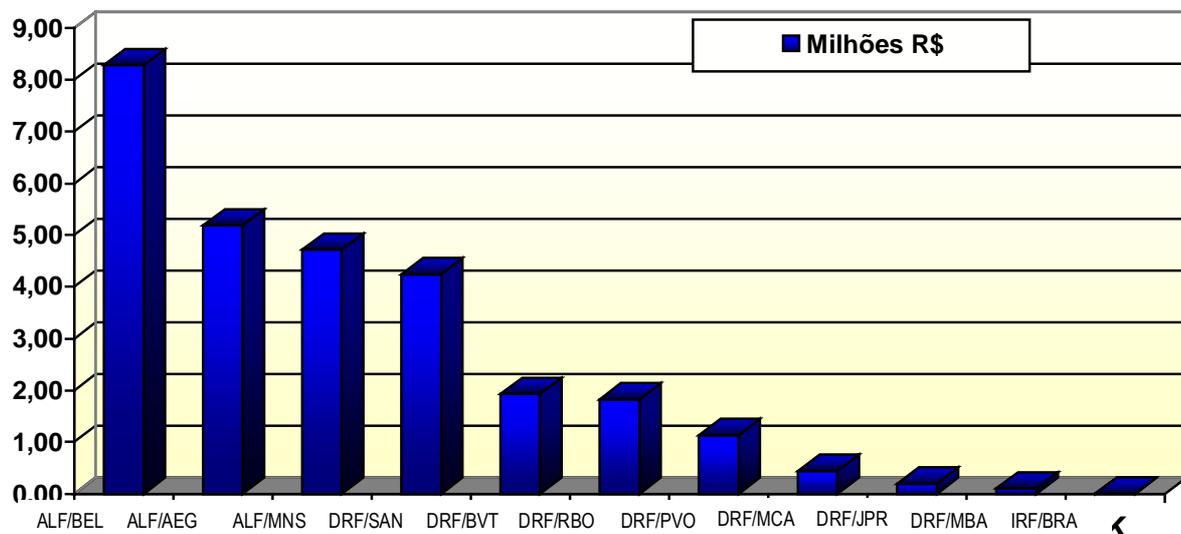
Todas as apreensões de mercadorias efetuadas são obrigatoriamente registradas no CTMA, que apurou um total de R\$ 28.048.863,41 no ano de 2007, representando um aumento de 111,24% em relação a 2006 na 2ª Região Fiscal.

Abaixo, o gráfico com a evolução das apreensões de mercadorias na 2ªRF (fonte CTMA).



Os dados históricos acima apresentados demonstram que ainda estamos aquém do maior patamar de apreensões alcançado em 2002, ano de deflagração da Operação Rio Negro, que gerou reflexos até o ano seguinte.

Nosso desafio em 2008, portanto, será de buscar nos aproximarmos ainda mais do nível atingido em 2002.



A distribuição das apreensões pelas Unidades encontra-se demonstrada no gráfico anterior, onde observamos que a Alfândega do Porto de Belém foi a Unidade da 2ªRF que mais efetuou apreensões em 2007 (com um total de R\$ 8.283.623,46), seguida das Alfândegas do Aeroporto Eduardo Gomes e do Porto de Manaus, respectivamente.

#### 6) Resultados apurados no exercício 2007.

Consolidando os resultados apresentados acima, obteremos o valor total alcançado no ano de 2007, decorrente dos trabalhos de combate aos ilícitos aduaneiros em toda a 2ª Região Fiscal.

Mercadorias apreendidas <sup>1</sup> .....	R\$ 28.048.863,41
Crédito Tributário lançado <sup>2</sup> .....	R\$ 13.027.130,36
Apreensões de entorpecentes .....	R\$ 25.844.400,00
Apreensões de valores .....	R\$ 652.425,46
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 67.572.819,23</b>

1 – Estão inclusas as mercadorias apreendidas nas operações de vigilância e repressão listadas nos itens “1)” e “2)” do Relatório.

2 – Apenas créditos tributários constituídos nas operações de vigilância e repressão listadas nos itens “1)” e “2)” do Relatório.

No mesmo exercício, o total de despesas em investimentos e custeio na 2ª RF totalizou os seguintes valores (fonte SAC):

Investimentos.....	R\$ 729.763,98
Custeio.....	R\$ 15.398.039,86
Total.....	R\$ 16.127.803,84

Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão

Tipo: eficácia

Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas

d) Método de aferição:

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep

f) Resultado do indicador no exercício:

<b>Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão</b>			
<b>Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	1.538	2.269	147,53%
<b>2ª RF</b>	16	19	118,75%

Fonte: Sistema de Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Não se aplica.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Não se aplica.

#### **V - Interação com a sociedade e fortalecimento do cumprimento espontâneo**

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

- atendimento via Internet: o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal, registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 em 2006;
- Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;
- Receitafone: em 2007 recebemos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em conseqüência, observou-se um aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 32 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

Na 2ª Região Fiscal, o tempo médio de espera (TME) em dezembro de 2007 foi de 38min:40seg, o que representou uma alta em relação a 2006 de 92,37%, quando o TME foi de 20min06seg. Entretanto, o volume de atendimentos foi de 689.540 serviços, um crescimento de 60,23% em relação a 2006, que teve um quantitativo de 415.277 atendimentos. Acompanhando o mesmo fenômeno ocorrido nas demais regiões, tanto o aumento do tempo médio de espera, quanto do volume de serviços, deveu-se basicamente a dois fatores: 1. a Unificação dos serviços da Receita Federal com os da Receita Previdenciária, e 2. a implantação do Simples Nacional.

**Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB**

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.
- d) Método de aferição: Saga
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coint.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	23min:00seg	29min:30seg	77,97%
2ª RF	21min:24seg	38min:40seg	55,34%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

A grande demanda de novos serviços gerados pela implantação do Simples Nacional a partir do mês de julho, atingindo o pico em outubro, o que elevou o número de atendimentos, do 1º trimestre em relação ao 3º, em 34%. Unidades de Atendimentos trabalharam com excesso de serviços por atendentes, algumas chegando a executar diariamente mais de 40 atendimentos por usuário, quando a média em 2007 na 2ª Região chegou a 24,07 serviços solicitados por atendente.

Três serviços previdenciários estão entre os 15 mais demandados na 2ª RF: CND Previdenciária (5º), Análise de Divergência GFIP X GPS (10º) e CEI (Cadastro Exclusivo do INSS) (13º), sendo que estes serviços acumulam 8,56% da quantidade total de atendimentos, mas têm juntos 13,11% de participação no tempo total de atendimento, e provocam tempos de espera muito altos nos CACs – Centro de Atendimento ao Contribuinte, 44min, 30min e 40min, respectivamente. Considere-se ainda o fato de as UARP - Unidade de Atendimento da Receita Previdenciária terem sido fechadas e os serviços transferidos para os CACs, porém, nem todos os servidores dessas unidades vieram para a RFB.

Problemas pontuais com impacto significativo no aumento do TME da 2ª Região:

CAC Macapá: Constante falta de energia elétrica na cidade, no horário de atendimento, repercutindo grandes implicações nos acessos aos sistemas, com demora de retorno, senhas aguardando, demora no restabelecimento do sistemas;

CAC Cecomiz/Manaus: Os problemas de atendimento naquele CAC foram agravados pelo espaço físico que se tornou pequeno em função da unificação com o atendimento previdenciário. Isso vem provocando limitação de senhas e a conseqüente fila de contribuintes muito antes do horário de abertura do Centro de Atendimento, gerando insatisfação e tumulto no atendimento.

CAC Belém: Como o horário das ARFs não foi ampliado, contribuintes de municípios adjacentes, face à proximidade das regiões, comparecem ao CAC em Belém, após o encerramento do expediente das agências integrantes daquelas jurisdições, resultando em acréscimo progressivo de demanda à proporção que se consolida e se divulga a expansão do horário de atendimento do CAC Belém.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Ampliação do serviço de agendamento de senhas pela Internet – Foi solicitado aos chefes das unidades de atendimento que ampliem os serviços e horários para agendamento pela internet, visto que a 2ª RF tem um percentual de senhas atendidas por essa modalidade muito pequeno comparado às demais regiões fiscais.

Capacitação dos atendentes – A Divic já realizou este ano, no período de 18 a 22 de fevereiro, um Curso de Formação Multiplicadores, no intuito de preparar atendentes para servirem, em suas unidades, de multiplicadores e supervisores informais na área de

Atendimento. Este curso visou a preparação dos atendentes especificamente na área previdenciária, considerando-se o iminente retorno dos servidores da ex-SRP ao INSS. Outros cursos para multiplicadores estão previstos.

Acesso ao serviço de pesquisa de situação fiscal ao contribuinte via internet – O serviço de pesquisa de situação fiscal gera no CAC um impacto que corresponde hoje a quase 23% de todo o serviço realizado pelos atendentes.

Conclusividade do atendimento do CPF nos conveniados – A Receita Federal publicou a IN RFB nº 804, de 28 de dezembro de 2007, que aumenta a conclusividade do atendimento do CPF nos conveniados (CEF, Banco do Brasil e Correios), o que deve reduzir a quantidade de contribuintes que vêm aos CACs para a realização desse tipo de serviço, que representa na 2ª RF 18,09% dos atendimentos ali realizados. Entretanto, a implementação efetiva dessas funcionalidades somente ocorrerá em abril de 2008, em função de adaptações nos sistemas.

Mudança na forma de atendimento nos CACs de Manaus – A DRF Manaus está alterando a disposição de atendimento de serviços nos seus dois CACs. O CAC Centro vai passar a atender exclusivamente serviços relacionados à Pessoa Física, enquanto o CAC Cecomiz fará o atendimento à Pessoa Jurídica. Com isso, espera-se a redução de contribuintes no CAC Cecomiz. Ao mesmo tempo, está em estudo a junção dos CACs em um único espaço, mais amplo, que permita atender satisfatoriamente todos os contribuintes de Manaus.

**10. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão (Item 15 do Anexo II da DN TCU nº85/2007).** (SEM INFORMAÇÃO PARA ESTE ITEM)

**ANEXO A – Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).** (SEM INFORMAÇÃO PARA ESTE ITEM)

**ANEXO B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).** (SEM INFORMAÇÃO PARA ESTE ITEM)

**ANEXO E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (Item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).**

<b>Tipo</b>	<b>ACORDO</b>
Código Siafi/Siasg	110407 / - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ORÇAM. FINA.
Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA
Objeto da avença	Elaboração dos projetos de engenharia para construção das unidades da Receita Federal na Zona Franca de Manaus.
Data de publicação no DOU	10.02.2006 (Pactuado em 2006, inscrito em restos a pagar, com transferência de financeiro no exercício de 2007)
Valor total pactuado	1.070.971,61
Valor total recebido /transferido no exercício	1.070.971,61
Contra-partida	-
Beneficiário (Razão social e CNPJ)	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.215/0001-23,
Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)	Objetivo alcançado.
<b>Tipo</b>	<b>ACORDO</b>
Código Siafi/Siasg	110407 / - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ORÇAM. FINA.
Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA
Objeto da avença	Construção das Instalações da Inspetoria da Receita Federal em Pacaraima-RR, compreendendo a pavimentação do pátio e acesso, construção da administração, depósito, vistoria, banheiro coletivo, guarita, diques para carro de passeio e caminhões, centro de convivência, construção da rede elétrica, rede de distribuição de água e alojamento.
Data de publicação no DOU	10.02.2006 (Pactuado em 2006, inscrito em restos a pagar, com transferência de financeiro no exercício de 2007)
Valor total pactuado	7.052.225,28
Valor total recebido /transferido no exercício	6.250.605,61
Contra-partida	-
Beneficiário (Razão social e CNPJ)	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.215/0001-23,
Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)	Objeto em fase de conclusão, sendo que o prazo de validade dos restos a pagar foi prorrogado para 30 de junho de 2008, por força do Decreto 6.331, de 23 de dezembro de 2007.

**Item 11 do Anexo II da DN TCU nº 85/2007– Atos de Admissão e Desligamento:** engloba a informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007. **(Informações detalhadas na página 74)**

**Item 14 do Anexo II da DN TCU nº 85/2007– Tomadas de Contas Especiais – Valores inferiores:** engloba o demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais, cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso I do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996.  
**(SEM INFORMAÇÃO PARA ESTE ITEM)**

**Item 15 do Anexo II da DN TCU nº 85/2007- Outras informações:** consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão. **(SEM INFORMAÇÃO PARA ESTE ITEM)**